



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL E RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, vem, INCLUIR o cargo abaixo especificado, ao Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2025, do dia 11 de novembro de 2025, e RETIFICAR o Conograma Previsto, da seguinte forma.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

QUADRO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - 6º até 9º ano (ou 5ª a 8ª série)

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00

CÓD.	CARGO	VAGAS	HORAS/SEMANAL	SALÁRIO R\$	REQUISITOS BÁSICOS
19	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	01 + *CR	40 horas	1.750,64	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou superior com respectivos cursos em dia e em ordem com o DETRAN.

4. DAS PROVAS

CARGOS	PROVAS/TIPOS
<ul style="list-style-type: none"> – Motorista de Veículos Pesados 	<p>1ª Fase: Prova Objetiva</p> <p>2ª Fase: Prova Prática de Teste de Direção Veicular</p>

Quadro II – Provas e questões por Cargo

Cargo	Provas	Nº questões
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		
Motorista de Veículos Pesados	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	Total	40



Quadro III – Período de Aplicação das Provas

Período da Manhã	Período da Tarde
<i>Agente Administrativo</i>	<i>Agente de Defesa Civil</i>
<i>Agente de Manutenção</i>	<i>Operador de Tráfego</i>
<i>Agente Fiscal - Tributos</i>	<i>Técnico Agrícola</i>
<i>Agrimensor</i>	<i>Controlador Interno</i>
<i>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</i>	<i>Professor B - Educação Física</i>
<i>Orientador de Arte - Saxofone</i>	<i>Professor B - História</i>
<i>Orientador de Arte - Violino</i>	<i>Médico do Trabalho</i>
<i>Regente</i>	<i>Médico Oftalmologista</i>
Motorista de Veículos Pesados	<i>Médico Pneumologista</i>
	<i>Médico Psiquiatra</i>

4.2.3 DA PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

4.2.3.1 Será aplicada **Prova Prática de Teste de Direção Veicular** para o cargo abaixo relacionado que constará das seguintes avaliações:

1) Teste de Direção Veicular: para o cargo de **Motorista de Veículos Pesados** a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no subitem **4.2.4** deste Capítulo.

4.2.3.2 As Provas Práticas serão realizadas na cidade de Ribeirão Pires/SP e está prevista no período conforme o disposto no Anexo I – do Cronograma Previsto, em horários e locais a serem oportunamente divulgados através do Edital de Convocação para a Prova Prática.

4.2.3.3 O(A) candidato(a) deverá acompanhar a publicação dos Editais de Convocação para a Prova Prática contendo o local e horário para a realização da prova, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e divulgado no site do INDEC, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.2.3.4 Apenas serão convocados para a realização da Prova Prática os candidatos habilitados e com melhor classificação na Prova Objetiva, obedecendo à ordem de classificação e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na Tabela abaixo:

CARGOS	Quantidade de candidatos habilitados Ampla Concorrência	Quantidade de candidatos habilitados Pessoa com Deficiência
Motorista de Veículos Pesados	Os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva.	Os 02 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva.

4.2.3.5 Havendo empate na última colocação das listas geral e especial (pessoa com deficiência), todos os candidatos nessas condições serão convocados para a prova prática.

4.2.3.6 Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

4.2.3.7 A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.



4.2.3.8 Os demais candidatos classificados, em cada Cargo, e não convocados para realizar a Prova Prática, ficarão em Cadastro Reserva para futuras convocações, caso exista, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, até o prazo de validade do referido Concurso Público.

4.2.3.9 Ao candidato somente será permitida a participação na Prova Prática na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Edital de Convocação.

4.2.3.10 Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.2.3.11 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

4.2.3.12 Durante a execução da avaliação não será permitida a utilização de nenhum dispositivo eletrônico, exceto os que forem fornecidos pela própria Comissão organizadora para fins de execução da tarefa relativa ao cargo. O candidato que estiver portando aparelho celular deverá desligar e juntamente com o relógio deverão ser colocados e lacrados no envelope lacre que será fornecido pelo fiscal no momento da assinatura da lista de presença. Lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, durante todo o tempo de realização da prova e permanência no local de prova. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas. O candidato que for flagrado utilizando qualquer tipo de aparelho de eletrônico, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso Público.

4.2.3.13 O INDEC e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

4.2.3.14 Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

4.2.3.15 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença. Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação do Avaliador.

4.2.3.16 O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

4.2.3.17 O candidato que no momento da Prova Prática optar por não realizá-la ou abandoná-la no decorrer da execução, a qualquer momento, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

4.2.3.18 A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das adversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, não havendo aplicação de provas em data, local e horários diversos do estabelecidos neste edital.

4.2.3.19 O candidato deverá apresentar-se obrigatoriamente com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos de início do horário determinado para sua prova munidos de **Documento Oficial de Identidade – ORIGINAL**, conforme estabelecido no subitem **4.1.16**, alínea “b”, deste Edital.

4.2.3.20 O candidato deverá apresentar **Documento de Identidade Original da CNH – Carteira Nacional de Habilidação**, na categoria exigida como requisito, estabelecido no **Quadro I** do item **1.2**, dentro do prazo de validade, não plastificada e em perfeito estado de conservação (não dilacerada).

4.2.3.21 Se na CNH constar “restrição para o exercício das atividades remuneradas”, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinar formulário declarando ciência de que, no momento da posse, a CNH deverá estar livre de tal restrição.

4.2.3.22 O candidato não poderá realizar o Teste de Direção Veicular se não estiver em poder de sua CNH, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência. Se a CNH estiver com a data de validade vencida ou se o candidato possuir CNH com categoria diferente da especificada no **Quadro I** do subitem **1.2** deste Edital, mesmo que apresente explicação ou protocolo do DETRAN, tal irregularidade resultará em sua eliminação do Concurso Público.



4.2.3.23 Será solicitada aos candidatos, quando da identificação, registrar sua assinatura, em campo predeterminado na lista de presença.

4.2.3.24 Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas.

4.2.3.25 O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova Prática com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar as Provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

4.2.3.26 A Prova Prática será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de Avaliação.

4.2.3.27 O candidato no dia da realização da Prova Prática terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova.

4.2.3.28 Após a ciência dos critérios a serem avaliados na Prova Prática, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

4.2.3.29 O local de realização da Prova Prática será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

4.2.3.30 O INDEC e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

4.2.3.31 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

4.2.3.32 Será excluído do concurso o(a) candidato(a) que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer ao local das provas seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade, nos termos do subitem **4.1.16**;
- d) não apresentar o **Documento de Identidade Original da CNH – Carteira Nacional de Habilitação**, na categoria exigida como requisito, estabelecido no **Quadro I** do item **1.2**, dentro do prazo de validade;
- e) for surpreendido(a) durante a aplicação das provas em comunicação com outras pessoas e/ou portando qualquer material que não tenha sido fornecido ou autorizada a sua utilização pelo INDEC, ou ainda boné, gorro, chapéu e óculos de sol;
- f) utilizar o telefone celular e similares durante a aplicação da prova, devendo os aparelhos permanecer desligados;
- g) estiver portando armas ou quaisquer objetos ou materiais perigosos;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) ausentar-se da sala de exame sem autorização do responsável pela aplicação da prova;
- k) deixar de cumprir qualquer item deste edital e demais publicações referentes a este concurso.

4.2.4 DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR

4.2.4.1 O **Teste de Direção Veicular** será efetuado com equipamentos, máquinas, instrumentos ou veículos adequados à prática das atribuições e natureza do cargo, nas condições em que se encontrarem, indicados e fornecidos pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires no ato da prova.

4.2.2.2 Não serão concedidos equipamentos, máquinas, instrumentos ou veículos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos equipamentos, máquinas, instrumentos ou veículos especiais.

4.2.2.3 A prova prática será composta por um percurso que objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, zelo com o veículo, postura e habilidades do candidato em dirigir, na cidade e/ou na estrada, de acordo com o itinerário preestabelecido.



4.2.2.4 O candidato deverá seguir as orientações do Avaliador no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s).

4.2.2.5 A prova prática será realizada tendo em vista as atribuições do cargo e os conhecimentos específicos e avaliará o candidato individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades na prática do volante, aferindo a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos na categoria exigida.

4.2.2.6 Poderão ser observados, no Teste de Direção Veicular, de acordo com as especificidades do cargo, os seguintes critérios de avaliação:

Não conseguir colocar o veículo em movimento; Provocar acidente durante a realização do exame; Abalroar, colidir com outro veículo ou com outro objeto qualquer; Desobedecer a sinalização da via ou ao agente de trânsito; Descontrolar no plano, no acidente ou no declive; Usar a contramão na direção; Não localizar instrumentos de comando do veículo; Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória; Avançar sobre o meio-fio; Deixar de observar a sinalização da via – sinais de regulamentação, de advertência ou de indicação; Estacionar em desacordo com a regulamentação; Exceder a velocidade indicada para a via; Perder o controle da direção do veículo em movimento; Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova; Fazer incorretamente – sinalização devida ou deixar de fazê-la; Desengrenar os veículos nos aclives ou declives; Deixar de usar o cinto de segurança; Executar o percurso da prova ou parte dele sem estar o freio de mão inteiramente livre; Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após início do exame; Fazer conversão com imperfeição; Dirigir com uma só mão na direção, exceto para uso de comandos; Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias; Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens; Utilizar incorretamente os freios; Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido; Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta ou deixar de fazer no tempo certo; Interpretar com insegurança as indicações dos instrumentos do painel; Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.

5.3 DA NOTA DA PROVA PRÁTICA – TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR

5.3.1 A Prova Prática de Teste de Direção Veicular será de caráter **eliminatório e classificatório** e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos na prova. O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova será inabilitado.

5.3.3 A nota da prova prática será igual à pontuação alcançada.

5.3.4 O candidato não aprovado na Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

5.3.5 A média da nota final será apurada com a somatória das notas da **Prova Objetiva e Prova Prática** e dividido por 2 (dois).

ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Para o cargo de Motorista de Veículos Pesados

PORtuguês (CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO):

Fonética e Fonologia, Divisão Silábica, Acentuação gráfica, Emprego do hífen, Ortografia, Pontuação, Estruturas das palavras, Classes Gramaticais, Flexão verbal e nominal, Emprego e Colocação, Pronomes: Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo, Concordância nominal e verbal, Crase, Interpretação de texto, Analise Sintática: termos da oração e classificação das orações.



MATEMÁTICA (CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO):

Conjunto numérico R, N, Inteiro, Potenciação, Radiciação, Equação e inequação do 1º grau, Equação do 2º grau, Fatoração, Porcentagem, Juros simples e compostos, Relações e Funções, Área, Perímetro, Volume e Densidade, Áreas das figuras planas, Sistema decimal de medidas, Razões e Proporções.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Legislação de trânsito: regras gerais de circulação. Regra de ultrapassagem. Regra de mudança de direção. Regra de preferência. Velocidade permitida. Classificação das vias deveres e proibições. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação. Principais crimes e contravenções de trânsito. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; Noções de procedimentos de Primeiros Socorros. Conhecimento de defeitos simples do motor. Procedimentos corretos para economizar combustível. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas. Conhecimento básico sobre sistema de freios. Defeitos simples do sistema elétrico. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio. Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção Defensiva. Noções de mecânica de autos. Manutenção e Limpeza de veículos. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações; Resoluções do CONTRAN 160 e 168.

ANEXO III – DAS SÍNTESSES DE ATIVIDADES

Motorista de Veículos Pesados	<p>Verificar as condições e o estado de funcionamento do veículo a ser dirigido, examinando situação dos freios, nível de óleo, combustível, partida e outros aspectos relevantes, de maneira a assegurar que a sua utilização ocorra de forma segura e eficiente; dirigir veículos classificados como de pequeno, médio e grande porte, tais como automóveis de passeio, utilitários, caminhonetes, caminhões de carga, basculantes, ônibus, transportando pessoas, materiais diversos, malotes, equipamentos e ferramentas de trabalho e outras cargas a locais pré-estabelecidos e observando itinerários lógicos e eficientes para garantir rapidez na realização de cada trabalho; providenciar a entrega de malotes, documentos e outras cargas nos locais pré-determinados, bem como efetuar pequenas compras definidas pela Unidade Administrativa competente e a retirada de encomendas e documentos nos locais pré-estabelecidos; zelar pela segurança dos passageiros, cargas e pelo veículo dirigido, operando o mesmo de forma adequada, exigindo do mesmo nada mais do que aquilo que possa oferecer em termos de desempenho e cumprindo rigorosamente as regras, sinais e legislação de trânsito vigente; cuidar da conservação, limpeza e asseio do veículo dirigido, providenciando e/ou recomendando, de acordo com os procedimentos previstos internamente, lavagens, regulagens, consertos e lubrificações a partir das observações e inspeções que executa diariamente; operar outros equipamentos acoplados aos veículos que dirige, tais como moto-bombas, guindastes hidro-pneumático, compressores e outros similares, de acordo com as instruções dadas pela supervisão imediata; preencher, ao término de cada serviço realizado, formulário próprio anotando informações sobre abastecimento, kilometragem percorrida, itinerários cumpridos, nível de consumo e outros registros; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras atividades afins.</p>
-------------------------------	--



RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

ANEXO I - DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
12/11/2025 a 11/12/2025	Período de recebimento das inscrições via internet – Solicitação de pessoa com deficiência, de condição especial e lactante
12/11/2025 a 13/11/2025	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
19/11/2025	Resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
20/11/2025 a 21/11/2025	Prazo recursal referente à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
28/11/2025	Publicação da análise dos recursos referentes à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
12/12/2025	Último dia para pagamento do boleto!
19/12/2025	Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos e Relação dos Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência e solicitação de condição especial
20/12/2025 a 21/12/2025	Prazo recursal referente ao indeferimento da inscrição, das vagas reservadas às pessoas com deficiência, solicitação de condição especial e correção de dados cadastrais
09/01/2026	Publicação da análise dos recursos referentes à divulgação da relação de candidatos inscritos no certame, de candidatos inscritos para vagas reservadas às pessoas com deficiência e que solicitaram condição especial para a realização da prova
13/01/2026	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
18/01/2026	Data Prevista da realização das Provas Objetivas
20/01/2026	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas e Prova de Títulos
21/01/2026 a 22/01/2026	Prazo recursal referente ao Gabarito Preliminar das Provas Objetivas, Prova de Títulos e correção de dados cadastrais para efeito de critério de desempate
10/02/2026	Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar e Prova de Títulos
10/02/2026	Publicação do Gabarito Final
10/02/2026	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas
11/02/2026 a 12/02/2026	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas
24/02/2026	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas
01/03/2026	Publicação dos Resultados Finais e Homologação Parcial do Concurso Público
06/03/2026	Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática
07/03/2026 a 08/03/2026	Data Prevista da realização das Provas Práticas
13/03/2026	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Práticas
11/11/2025 a 11/12/2025	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Práticas
11/11/2025 a 12/11/2025	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Práticas
19/11/2025	Publicação dos Resultados Finais das Provas Práticas e Homologação Final do Concurso Público

O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão/Banca do Concurso Público.



Leia-se:

ANEXO I - DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
12/11/2025 a 11/12/2025	Período de recebimento das inscrições via internet – Solicitação de pessoa com deficiência, de condição especial e lactante
12/11/2025 a 13/11/2025	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
19/11/2025	Resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
20/11/2025 a 21/11/2025	Prazo recursal referente à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
28/11/2025	Publicação da análise dos recursos referentes à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
12/12/2025	Último dia para pagamento do boleto!
19/12/2025	Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos e Relação dos Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência e solicitação de condição especial
20/12/2025 a 21/12/2025	Prazo recursal referente ao indeferimento da inscrição, das vagas reservadas às pessoas com deficiência, solicitação de condição especial e correção de dados cadastrais
09/01/2026	Publicação da análise dos recursos referentes à divulgação da relação de candidatos inscritos no certame, de candidatos inscritos para vagas reservadas às pessoas com deficiência e que solicitaram condição especial para a realização da prova
13/01/2026	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
18/01/2026	Data Prevista da realização das Provas Objetivas
20/01/2026	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas e Prova de Títulos
21/01/2026 a 22/01/2026	Prazo recursal referente ao Gabarito Preliminar das Provas Objetivas, Prova de Títulos e correção de dados cadastrais para efeito de critério de desempate
10/02/2026	Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar e Prova de Títulos
10/02/2026	Publicação do Gabarito Final
10/02/2026	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas
11/02/2026 a 12/02/2026	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas
24/02/2026	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas
01/03/2026	Publicação dos Resultados Finais e Homologação Parcial do Concurso Público
06/03/2026	Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática
07/03/2026 a 08/03/2026	Data Prevista da realização das Provas Práticas
13/03/2026	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Práticas
11/11/2026 a 11/12/2026	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Práticas
11/11/2026 a 12/11/2026	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Práticas
19/11/2026	Publicação dos Resultados Finais das Provas Práticas e Homologação Final do Concurso Público

O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão/Banca do Concurso Público.



Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai publicado no lugar de costume e no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br>.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ribeirão Pires, em 17 de novembro de 2025.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Secretário de Finanças e Administração